

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assunto: Autorização para retificação do cronograma e retomada do procedimento seletivo.

DESPACHO

Considerando a Nota Técnica nº 01/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – PNAB teve suas etapas iniciais regularmente processadas, incluindo o recebimento das inscrições, a análise documental e a divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação;

Considerando que não foi possível concluir todas as etapas subsequentes dentro do cronograma originalmente estabelecido;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do procedimento administrativo e a efetiva execução da política pública cultural;

Considerando a necessidade de garantir publicidade, transparência, isonomia e direito de recurso aos proponentes;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, alterada pela Lei Federal nº 15.132/2025, na Lei Federal nº 14.903/2024, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e no Decreto Federal nº 11.740/2023;

AUTORIZO a retificação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – PNAB e a retomada do procedimento administrativo a partir da etapa correspondente ao Resultado Preliminar da Habilitação.

Determino:

I – A preservação dos atos administrativos regularmente praticados até a divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação, ressalvadas eventuais correções ou invalidações que venham a ser formalmente determinadas;

II – A publicação da Retificação do Edital e do Cronograma Retificado;

III – a abertura de novo prazo recursal, observado o prazo mínimo previsto na legislação aplicável;

IV – O prosseguimento das etapas subsequentes previstas no edital;

V – A ampla divulgação da retificação e do novo cronograma nos meios oficiais de comunicação do Município;

VI – A juntada da presente decisão ao processo administrativo para fins de registro, controle e futura prestação de contas.

À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico para adoção das providências necessárias.

Itaíba/PE, 18 de agosto de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Itaíba/PE